Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Considerando que a Avenida Joaquim Ferreira Gandra (a principal) no Distrito de Queiros possue 86 estabelecimentos comerciais;

Considerando que, a sede de Queiros é um ponto de cruzamento de 4 grandes centros criadores: Pompeia, Tupã, Getulina e Lins;

Considerando que, diàriamente transitam boiadas por aquele Distrito;

Considerando que esse transito é feito pela Avenida Principal (Joaquim Ferreira Gandra);

Considerando que, de acordo com a planta da sede daquele Distrito é possivel o transito dessas boiadas pelas ruas da periferia;

Considerando que, uma boiada procedente de Tupã, pode vir a Pompéia, transitando pelas Rua Ruy Barbosa e Avenida Tuiutí ou vice-versa; aquela procedente de Getulina á Tupã pelas Ruas Monte Castelo, Carlos Gomes e Ruy Barbosa ou vice-versa;

Considerando que a técnica moderna no transito, principalmente de animais, exige seja distante dos centros urbanos por oferecer perigo de vida aos habitantes;

Considerando que o Povo de Queiros está alarmado com esse transito de boiadas, que aumenta dia a dia, principalmente, após o "estouro" de uma boiada numdesses dias;

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr.Prefeito, sugerindo á S.Excia. proceder o desvio do transito de boiadas, pelas ruas e avenidas aqui sugeridas.

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 1960.

Sergio F.Barguil